Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 19 de agosto de 2026 09:16
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; aparecida.tunes@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Roberto Ferreira; Fabiana Servidoni
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) - 3623560 E9439A1336
Anexos: CartaTrocaMarcaDIPIRONA.pdf; CartaTrocaMarcaDEXAMETASONA.pdf

Bom dia!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **DEXAMETASONA 4MG/ML, com a opção de troca de marca HYPOFARMA e DIPIRONA SODICA 500MG/ML 2ML, com a opção de troca de marca FARMACE.**

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar

eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 80/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 630/2025
Lic: 383413
Pedido Cliente E9439A1336
Pedido Interno 3623560

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DEXAMETASONA 4MG/ML

Informamos, para os devidos fins que o item 0027-DEXAMETASONA 4MG/ML cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante TEUTO – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao HYPOFARMA, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:
Descrição do Produto: DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/120AP X 2,5ML GEN - 5198
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037002870120

Para:
Descrição do Produto: DEXAMETASONA 4MG/ML CX C/50AP X 2,5ML GEN 4301.0262
Fabricante: HYPOFARMA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1038700470029

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 19 de Agosto de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PRÉ RESERVA PC 496/26

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL.

Informamos, para os devidos fins que o item DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante TEUTO – cotado, com previsão de normalização prevista para setembro de 2026, conforme informativo anexo.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto a FARMACE, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Desta forma, para anteciparmos a prévia da solicitação de reserva, solicitamos a Autorização para a Troca de Marca.

De:

Descrição do Produto: DIPIRONA SODICA 500MG/ML CX C/120AP X 2ML GEN - 2658
Fabricante: TEUTO
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1037004700052

Para:

Descrição do Produto: DIPIFARMA 500MG/ML CX C/100AP X 2ML
Fabricante: FARMARCE
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1108500180048

Ademais, caso a referida Troca de Marca seja Autorizada, é **mantido o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as

disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s); Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 18 de Agosto de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA

Nome do Produto	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.033364/0135
Número da Regularização	103870047	**Data da Regularização**	13/03/2002	**Vencimento da Regularização**	03/2027
Empresa Detentora da Regularização	HYPOFARMA - INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA	**CNPJ**	17.174.657/0001-78	**AFE**	1.00.387-7
Princípio Ativo	fosfato dissódico de dexametasona			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	Decadron			**Biossimilar**	-
Classe Terapêutica	GLICOCORTICOIDES SISTEMICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Medidas de fiscalização vigentes ?

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1038700470010	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
2	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1038700470029	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
3	2 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML Ativo	1038700470037	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses
4	4 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 2,5 ML Ativo	1038700470045	SOLUÇAO INJETAVEL	13/03/2002	24 meses

Detalhe do Produto: DIPIFARMA					
Nome do Produto	DIPIFARMA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.023133/0013
Número da Regularização	110850018	**Data da Regularização**	26/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2036
Empresa Detentora da Regularização	FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	**CNPJ**	06.628.333/0001-46	**AFE**	1.01.085-1
Princípio Ativo	dipirona monoidratada			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	NOVALGINA			**Biossimilar**	Não
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NAO NARCOTICOS ANTINFLAMATORIOS ANTIREUMATICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 1 ML Ativo	1108500180013	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses
2	500 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1108500180021	SOLUÇAO INJETAVEL	22/07/2002	24 meses
4	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1108500180048	SOLUÇAO INJETAVEL	26/03/2001	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 11/08/2026 19h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	HYPOFARMA	1038700470029	FOSFATO DISSODICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML	R$ 3,8318
DIPIRONA	FARMACE	1108500180048	DIPIFARMA	500 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML	R$ 3,3130

À
SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para os itens empenhados por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** descrita abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 19/08/26 (fls. 244/249), na qual é relatada a indisponibilidade imediata das marcas originalmente licitadas, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 1336/26** (fls. 224/227)

Data de encaminhamento: 18/08/26 | **Prazo final para entrega:** 28/08/2026

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	TEUTO	1037002870120	R$ 0,9500
PARA	**DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	HYPOFARMA	1038700470029	R$ 3,8318
DE	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	TEUTO	1037004700052	R$ 0,5400
PARA	**DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	FARMACE	1108500180048	R$ 3,3130

Anexamos as páginas dos registros dos itens na ANVISA (fls. 250/251), as quais demonstram que os registros informados se encontram ATIVOS e atendem às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 252), demonstrando que os itens propostos possuem teto de preço regulado significativamente superior aos originalmente registrados e que as substituições não acarretarão prejuízo financeiros ao município, tendo em vista que serão praticados os preços registrados em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 9498ICLI.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância dos itens, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 19 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 9498ICLI.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Senhor Diretor de Divisão,

Trata o presente de manifestação por parte da empresa COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, relativa à **AF. 1336/2026**, a qual solicita a troca de marca e nº de registro ANVISA, devido à indisponibilidade imediata das marcas originalmente licitadas, conforme segue:

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA
DE	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1037002870120
PARA	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1038700470029
DE	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1037004700052
PARA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1108500180048

Às fls. 253/254 encontram-se manifestação técnica da SS como também justificativa que tal troca não acarretará prejuízos financeiros à municipalidade e ratificação da unidade requisitante da SS-6.

Isto posto, encaminhamos para autorização do quanto solicitado.

SA-213.1, em 24 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

srb

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e ANDERSON FERREIRA DE LIMA e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 68DVU93P.

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Autorizo a troca de marca e nº reg. ANVISA, conforme exposto, na forma da lei.

SA-21, 24 de agosto de 2026.

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão - SA-21

srb

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e ANDERSON FERREIRA DE LIMA e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 68DVU93P.

autorização de troca de marca e nº de registro ANVISA, referente à AF. 1336.2026 – PC. 496/2026

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> ter., 25 de ago. de 2026 09:09

Assunto : autorização de troca de marca e nº de registro ANVISA, referente à AF. 1336.2026 – PC. 496/2026

Para : alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saude <almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA
alessandra.rigo@rioclarense.com.br;rafaeli.silva@rioclarense.com.br;almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Senhor Diretor de Divisão de Compras, Obras e Serviços autorizou troca de marca e nº de registro ANVISA, referente à **AF. 1336/2026**– **PC. 496/2026**, devido à indisponibilidade imediata das marcas originalmente licitadas, conforme segue:

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA
DE	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1037002870120
PARA	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	HYPOFARMA	1038700470029
DE	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	TEUTO	1037004700052
PARA	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FARMACE	1108500180048

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas.

Atenciosamente,

SANDRA DA ROCHA BACHA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marca e nº reg. ANVISA relativa à **AF. 1336/2026** da empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 25 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

srb

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código PW5B3W94.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA – 212.2/Cancelamento,

Solicitação de Cancelamento da Autorização de Fornecimento (AF) nº 1193/2026

Encaminhamos o presente para adoção das providências cabíveis para o cancelamento da Autorização de Fornecimento nº 1193/26 (fls. 196/199).

Tal solicitação fundamenta-se na necessidade de readequação e reajuste dos quantitativos discriminados, tendo em vista a atualização das estimativas de consumo do setor requisitante.

Diante do exposto, requer-se o cancelamento do instrumento e o consequente retorno dos autos à esta unidade para acompanhamento das entregas.

Destacamos que a nova Autorização de Fornecimento (AF) nº 1336/26, com os quantitativos devidamente retificados, já se encontra emitida às fls. 224/227.

SS-6, em 25 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código HG16A43I.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-6

Efetuamos o cancelamento total da A.F.01193/2026, conforme solicitação da unidade responsável pela demanda.

SA-21, em 26 de agosto de 2026

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por PAULA ASSALIN LIBERATO.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código T9X8T09O.

Ariana

De: Crislem Silva de Sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 26 de agosto de 2026 14:31
Para: medicamentos ss; Adriana Rodrigues; vitor.pereira@saobernardo.sp.gov.br; Bárbara Almeida; aparecida.tunes@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Fabiana Servidoni; Roberto Ferreira
Assunto: SOLICITAÇÃO TROCA DE MARCA PM S.B.CAMPO (656) -3623560 E9439A1336
Anexos: CartaTrocaMarcaE9439A1336.pdf

Bom dia!

Referente ao **pedido** em aberto, informo que dispomos do medicamento **LIDOCAINA 2% S/V 5ML, CLORIDRATO**, com a opção de troca de marca **HIPOLABOR.**

Seguem os documentos para análise. Aguardamos o mais breve retorno, para liberação e faturamento imediato.

Atenciosamente,



CRISLEM SILVA DE SOUSA
SAC

(19) 35225804
crislem.sousa@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP

A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS.
PREF MUN DE SAO BERNARDO DO CAMPO – ESTADO DE SP.

Ref.:

PREGAO ELETRONICO nº 80/2025 (REGISTRO DE PREÇOS)
Processo nº 630/2025
Lic: 383413
Pedido Cliente E9439A1336
Pedido Interno 3623560

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA., já qualificada por força do Contrato de Fornecimento firmado entre as partes, vem através do presente, por seu colaborador(a) que esta subscreve, **EXPOR, PODERAR E REQUERER** o quanto segue:

Esta Requerente veio a participar do Procedimento Licitatório supracitado, sagrando-se vencedora para o fornecimento de vários itens, dentre eles, o LIDOCAINA 2% S/V 5ML, CLORIDRATO

Informamos, para os devidos fins que o item 0037-LIDOCAINA 2% S/V 5ML, CLORIDRATO cotado quando da realização do certame atualmente encontra-se escasso junto ao Laboratório Fabricante HYPOFARMA – cotado.

Posto isto, entramos em contato com outros Laboratórios Fabricantes que mantemos negócios comerciais, obtendo êxito junto ao HIPOLABOR, sendo certo que, seu produto possui o mesmo princípio ativo, posologia, estando com todos os documentos em plena vigência perante a Anvisa, não havendo óbice alguma que impossibilite a Troca de Marca.

Lamentamos os transtornos, entretanto em momento algum houve descaso com o envio da mercadoria, pois somos sabedores da essencialidade que os medicamentos representam à Saúde Pública.

Desta forma, a única maneira de atendermos ao fornecimento será com a Autorização para a Troca de Marca.

De:
Descrição do Produto: HYPOCAINA 2% S/V CX C/100AP X 5ML 4301.0132
Fabricante: HYPOFARMA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1038700390051

Para:
Descrição do Produto: LIDOCAINA 2% S/V CX C/100AP X 5ML GEN
Fabricante: HIPOLABOR
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1134301020023

Ademais, caso referida Troca de Marca seja Autorizada, informamos que a faturamento será imediato, **mantendo o mesmo valor contratado.**

Devemos ter como regra que a relação contratual se desenvolverá boa para todas as partes envolvidas, entretanto, elementos externos e geralmente posteriores à contratação podem influenciar no negócio jurídico estabelecido, culminando na necessidade de revisar ou alterar as disposições contratuais, como é o caso do prazo de fornecimento, sendo impossível seu cumprimento tempestivamente.

Em face de todo o acima exposto, é a presente para informar Vossa Senhoria os acontecimentos, **Requerendo** que sejam as informações aceitas, **AUTORIZANDO** a **TROCA DE MARCA**, reconhecendo a ocorrência de evento extraordinário, imprevisível e totalmente alheio a nossa vontade, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis.

Nestes termos, com a notoriedade dos fatos, fundamentos e incluso(s) documento(s);
Pede e Espera Deferimento.

JAGUARIUNA, 26 de Agosto de 2026



CRISLEM SOUSA
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE

Detalhe do Produto: cloridrato de lidocaína

Nome do Produto	cloridrato de lidocaína	**Complemento da Marca**	
Número da Regularização	113430102	**Data da Regularização**	17/06/2003
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10
Princípio Ativo	cloridrato de lidocaína monoidratada		
Medicamento de referência	XYLOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR		
Classe Terapêutica	ANESTESICOS LOCAIS		
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML Ativo	1134301020015	SOLUÇAO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses
2	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1134301020023	SOLUÇAO INJETAVEL	17/06/2003	24 meses

Secretaria Executiva - CMED

LISTA DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS - PREÇOS FÁBRICA E MÁXIMOS DE VENDA AO GOVERNO

Publicada em 11/08/2026 19h30min.

PRINCÍPIO ATIVO	LABORATÓRIO	REGISTRO	PRODUTO	APRESENTAÇÃO	PF 18% UNITÁRIO
CLORIDRATO DE LIDOCAINA	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	1134301020023	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML	R$ 2,8695

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À

SA-213.1,

Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA

Trata-se o presente expediente da análise do pedido de **troca de marca** para o item empenhado por meio da **Autorização de Fornecimento (AF)** descrita abaixo.

A análise fundamenta-se na documentação encaminhada pela empresa em 26/08/26 (fls. 261/263), na qual é relatada a indisponibilidade imediata da marca originalmente licitada, conforme detalhado a seguir:

- **AF nº 1336/26** (fls. 224/227)

Data de encaminhamento: 18/08/26 | **Prazo final para entrega:** 28/08/2026

	ITEM	FABRICANTE	REGISTRO NA ANVISA	VALOR UNITÁRIO (ATA)
DE	**LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	HYPOFARMA	1038700390068	R$ 1,1500
PARA	**LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL**	HIPOLABOR	1134301020023	R$ 2,8695

Anexamos a página do registro do item na ANVISA (fl. 264), a qual demonstra que o registro informado se encontra ATIVO e atende às especificações técnicas e exigências do edital. Adicionalmente, anexamos a página de protocolo de preços na tabela da CMED (fl. 265), demonstrando que o item proposto possui teto de preço regulado significativamente superior ao originalmente registrado e que a substituição não acarretará prejuízo financeiro ao município, tendo em vista que será praticado o preço registrado em ata.

ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE
Farmacêutica – CRF 72566

© original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 1L8C4AO2.

Diante da análise técnica acima e considerando a relevância do item, manifestamo-nos favoráveis ao ajuste, desde que a entrega seja imediata. Encaminhamos o presente expediente para as providências cabíveis.

SS-6, em 28 de agosto de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS.6

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA e ARIANA PRISCILA DE JESUS SILVA DE ANDRADE.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 1L8C4AO2.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-21
Senhor Diretor de Divisão,

Trata o presente, da solicitação da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA (fls.262 / 263)**, visando a troca de marca/registros do item tido como 37 na **AF 1336/2026**, nos seguintes termos abaixo:

ITEM 37

DE:
Descrição do Produto: LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML
Fabricante: HYPOFARMA/HYPOCAINA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1038700390068

PARA:
Descrição do Produto: : LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML
Fabricante: HIPOLABOR
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1134301020023

Às fls. 266/267, a d. SS-6, Unidade Técnica, emite parecer favorável quanto as solicitações da empresa, informando ainda, que a troca não trará prejuízos financeiros a municipalidade.

Isto posto, encaminhamos para autorização do quanto solicitado.

SA-213.1, em 28 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

À
SA-213.1
Senhora Encarregada de Serviço,

Considerando o quanto todo disposto, **autorizo** a troca de marcas/registros, na forma da lei.

SA-21, em 28 de agosto de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão – SA-21

vaa

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e ANDERSON FERREIRA DE LIMA e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código T8PQ559G.

item tido como 37 na AF 1336/2026 – PC 496/2026 - TROCA DE MARCA

De : Serviço de Processamento e Sanções <processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br> sex., 28 de ago. de 2026 15:59

Assunto : item tido como 37 na AF 1336/2026 – PC 496/2026 - TROCA DE MARCA

Para : crislem sousa <crislem.sousa@rioclarense.com.br>, alessandra rigo <alessandra.rigo@rioclarense.com.br>, rafaeli silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>, almoxarifado saudeaf <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
Secretaria de Administração
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Divisão de Compras, Obras e Serviços – SA-21
Seção de Procedimentos Administrativos e Sanções – SA-213
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1

COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
crislem.sousa@rioclarense.com.br;
alessandra.rigo@rioclarense.com.br
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
almoxarifado.saude@saobernardo.sp.gov.br

Prezados Senhores,

Vimos comunicar a V. S.ª que o Sr. Diretor de Divisão de Obras, Compras e Serviços autorizou troca de marca/registro do item tido como 37 na **AF 1336/2026 – PC 496/2026**, nos seguintes termos:

ITEM 37

DE:
Descrição do Produto: LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML
Fabricante: HYPOFARMA/HYPOCAINA
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1038700390068

PARA:
Descrição do Produto: LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML
Fabricante: HIPOLABOR
Registro ANVISA (com 13 dígitos): 1134301020023

Isto posto, informamos que as demais condições permanecem inalteradas e a entrega deverá ser **IMEDIATA.**

-

Atenciosamente,

VAGNER AMATO DE ALMEIDA
Serviço de Processamento e Sanções – SA-213.1
Departamento de Licitações e Materiais – SA-2
Secretaria de Administração - SA
Tel.: (11) 2630-5477/5476

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-62,

Após a tramitação de troca de marcas/registros relativa ao item dito 37, da **AF 1336/2026** da empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA,** retornamos para acompanhamento das entregas.

SA-213.1, em 28 de agosto de 2026.

SANDRA DA ROCHA BACHA
Encarregada de Serviço – SA-213.1

GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS
Diretora de Seção – SA-213

vaa

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por GISLENE DOS SANTOS SILVA PAIS e SANDRA DA ROCHA BACHA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 0J19ES9L.

Juliana Barão

De: Ariana <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br>
Enviado em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 14:50
Para: 'ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA '
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Boa tarde Larissa,

O item: TIAMINA (VITAMINA B1) 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO tem um pedido de 60.600 unidades pendente de entrega, totalizando uma autonomia de estoque de 2,58 meses, portanto ainda não ainda não atingiu o ponto de pedido.

Os demais itens estão com o processo tramitando externamente, precisaremos aguardar o retorno dos mesmos para conseguirmos fazer novas solicitações.

At.te,

Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 58, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde — Prefeitura São Bernardo do Campo

De: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA [mailto:assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 14:34
Para: 'Ariana' <ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: RES: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Boa tarde,

Realizada a validação do pedido de reposição.

Verifico que os itens se faz necessário pedido:

5G02203001	AMITRIPTILINA 25mg - Comprimido
5G02202006	OXCARBAZEPINA 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
5A02016005	NIFEDIPINO 10mg - Comprimido
5A02021005	TIAMINA (VITAMINA B1) 300mg - COMPRIMIDO REVESTIDO
5A00102005	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000UI - Pó para reconstituição
5A00101112	CEFTRIAXONA 1g IV - Pó para reconstituição

5G02005003	TRAMADOL 50mg/mL - ampola 2mL - Solução injetável
5A01016001	PREDNISOLONA 3mg/mL - solução oral

Obs.: estes itens estariam tramitando externamente?

At.te.



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: sexta-feira, 4 de setembro de 2026 08:39
Para: 'Assistencia Farmaceutica'
Cc: medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br
Assunto: ENC: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Bom dia,

Segue novamente a o **Pedido de Reposição de Estoque – 011.26** com os quantitativos do item TOBRAMICINA + DEXAMETASONA 0,3% (3MG/ML) + 0,1% (1MG/ML) - SUSPENSÃO OFTÁLMICA devidamente ajustado para atender a futura demanda de cirurgias e atendimento ambulatorial.

At.te,



De: Ariana [mailto:ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br]
Enviada em: quinta-feira, 3 de setembro de 2026 11:46
Para: 'Assistencia Farmaceutica' <assistencia.farmaceutica@saobernardo.sp.gov.br>
Cc: 'medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br' <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>
Assunto: Pedido de Reposição de Estoque - 011.26

Bom dia,

Segue anexo **Pedido de Reposição de Estoque - 011.26** para conhecimento e validação.

Informamos que só foram gerados pedidos para os itens cujos processos se encontram na SS-62.

Os PC's: 017/26, 028/26, 030/26, 034/26,035/26, 1003/26, 184/26, 279/26, 451/26, 454/26, 477/26, 571/26, 572/26, 724/26, 725/26, 990/26, 998/25 e 998/26, embora tenham itens em ponto de pedido, encontram-se tramitando externamente e serão incluídos em um pedido futuro.

At.te,



Ariana Andrade
Farmacêutica
Divisão de Administração de Bens, Serviços e Pessoal
ariana.andrade@saobernardo.sp.gov.br
prefsbc pref_sbc www.saobernardo.sp.gov.br
Rua João Pessoa, 59, Centro, CEP 09715-000
Secretaria de Saúde
Prefeitura São Bernardo do Campo

SS.62/MEDICAMENTOS - 011.26

PEDIDO DE REPOSIÇÃO DE ESTOQUE - 03 DE SETEMBRO DE 2026

ITEM	CÓDIGO	MEDICAMENTO	APARTADO	EMPRESA	VIGÊNCIA	VALOR UNITÁRIO	CMM	SALDO PENDENTE DE ENTREGA	QUANTIDADE SOLICITADA	RESTANTE DA ATA	VALOR DA COMPRA POR ITEM	RECURSO	MEDICAMENTOS DE DISPENSAÇÃO NAS UNIDADES DE SAÚDE	SITUAÇÃO DO ITEM	ESTOQUE ALMOX.	ESTOQUE EM MESES FINAL
27	5A00103003	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,9500	34.000	0	27.600	237.240	R$ 26.220,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	74.405	2,19
28	5A00103102	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,5400	30.000	0	26.760	296.400	R$ 14.450,40	AFB	INTERNA	CRÍTICO	63.318	2,11
30	5A00102103	GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,0200	80	0	100	700	R$ 102,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	136	1,70
33	5A00102115	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 16,3700	15	0	50	175	R$ 818,50	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	28	1,87
36	5A00103006	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 4,7900	3.400	2.350	1.950	38.450	R$ 9.340,50	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	5.911	1,74
37	5A00110106	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 1,1500	2.200	3.400	1.700	14.600	R$ 1.955,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1.591	0,72
39	5A00105018	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL*	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 6,0000	12	0	50	1.975	R$ 300,00	TESOURO	INTERNA	CRÍTICO	22	1,83
42	5A00101120	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 0,9000	700	0	400	6.850	R$ 360,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	1.704	2,43
44	5A00102100	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 2,8000	2.500	0	1.500	17.400	R$ 4.200,00	AFB	INTERNA	CARRINHO DE EMERGÊNCIA	6.073	2,43
45	5A00105016	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	496/26	RIOCLARENSE	23/03/27	R$ 5,4800	800	18	643	9.150	R$ 3.523,64	AFB	INTERNA	CRÍTICO	1.619	2,02

PROCESSO	CODIGO	MEDICAMENTO	VALOR UNITÁRIO	QTDE ATA	VALOR TOTAL	CMM	ESTOQUE ATUAL	AUTONOMIA	1º PEDIDO Fls. 92/94 02/04/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	2º PEDIDO Fls. 162 01/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	3º PEDIDO Fls. 179 25/06/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	4º PEDIDO Fls. 194/195 24/07/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	5º PEDIDO Fls. 222/224 11/08/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA	6º PEDIDO Fls.277/278 09/09/26	VALOR PEDIDO	AUTONOMIA
496/26	5A00103108	CLINDAMICINA 150MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 2,5800	19.500	R$ 50.310,00	1.300		0,00	3.900	R$ 10.062,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103003	DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9500	420.000	R$ 399.000,00	34.000	74.405	2,19	84.000	R$ 79.800,00	2,47	0	R$ 0,00	0,00	32.880	R$ 31.236,00	0,97	55.920	R$ 53.124,00	1,64	65.880	R$ 62.586,00	1,94	27.600	R$ 26.220,00	0,81
	5A00103102	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,5400	450.000	R$ 243.000,00	30.000	63.318	2,11	90.000	R$ 48.600,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	18.840	R$ 10.173,60	0,63	33.960	R$ 18.338,40	1,13	44.760	R$ 24.170,40	1,49	26.760	R$ 14.450,40	0,89
	5A00101114	DOBUTAMINA 12,5MG/ML - AMPOLA 20ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,6000	1.800	R$ 10.080,00	120		0,00	400	R$ 2.240,00	3,33	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102103	GENTAMICINA 40MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL *	R$ 1,0200	900	R$ 918,00	80	136	1,70	200	R$ 204,00	2,50	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 102,00	1,25	0	R$ 0,00	0,00	100	R$ 102,00	1,25
	5A00103101	FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6900	45.000	R$ 31.050,00	3.000		0,00	9.000	R$ 6.210,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00104005	HEPARINA SÓDICA 5.000UI - AMPOLA 0,25ML SC - SOLUÇÃO INJETÁVEL *	R$ 7,5000	37.500	R$ 281.250,00	2.500		0,00	7.500	R$ 56.250,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102115	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 16,3700	225	R$ 3.683,25	15	28	1,87	50	R$ 818,50	3,33	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	50	R$ 818,50	3,33	0	R$ 0,00	0,00	50	R$ 818,50	3,33
	5A00110113	HIDRALAZINA 20MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,9700	1500	R$ 8.955,00	110	34	0,31	300	R$ 1.791,00	2,73	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	200	R$ 1.194,00	1,82	300	R$ 1.791,00	2,73	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103004	HIDROCORTISONA 100MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 2,9500	54.000	R$ 159.300,00	3.600		0,00	10.800	R$ 31.860,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00103006	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 4,7900	51.000	R$ 244.290,00	3.400	5.911	1,74	10.200	R$ 48.858,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	2.350	R$ 11.256,50	0,69	1.950	R$ 9.340,50	0,57
	5A00110106	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,1500	22.500	R$ 25.875,00	2.200	1.591	0,72	4.500	R$ 5.175,00	2,05	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	2.900	R$ 3.335,00	1,32	3.400	R$ 3.910,00	1,55	1.700	R$ 1.955,00	0,77
	5A00103106	MAGNÉSIO 10% - 100MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2400	6.750	R$ 8.370,00	450	635	1,41	1.400	R$ 1.736,00	3,11	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	400	R$ 496,00	0,89	800	R$ 992,00	1,78	0	R$ 0,00	0,00
	5A00105018	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL *	R$ 6,0000	2.025	R$ 12.150,00	12	22	1,83	50	R$ 300,00	4,17	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	850	R$ 5.100,00	70,83	0	R$ 0,00	0,00	50	R$ 300,00	4,17
	5A00103103	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,6300	112.500	R$ 70.875,00	9.500	13.264	1,40	22.500	R$ 14.175,00	2,37	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	12.800	R$ 8.064,00	1,35	15.200	R$ 9.576,00	1,60	0	R$ 0,00	0,00
	5A00101119	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMPOLA 10ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 39,9900	300	R$ 11.997,00	20		0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00		0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00101120	NORADRENALINA 2MG/ML - AMPOLA 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 0,9000	9.000	R$ 8.100,00	700	1.704	2,43	1.800	R$ 1.620,00	2,57	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	350	R$ 315,00	0,50	400	R$ 360,00	0,57
	5A00110114	OMEPRAZOL 40MG/ML - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	R$ 8,8000	18.000	R$ 158.400,00	1.200		0,00	3.600	R$ 31.680,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
	5A00102100	PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	R$ 2,8000	30.000	R$ 84.000,00	2.500	6.073	2,43	6.000	R$ 16.800,00	2,40	1.900	R$ 5.320,00	0,76	0	R$ 0,00	0,00	3.900	R$ 10.920,00	1,56	4.700	R$ 13.160,00	1,88	1.500	R$ 4.200,00	0,60
	5A00105016	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 5,4800	12.000	R$ 65.760,00	800	1.619	2,02	2.400	R$ 13.152,00	3,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	450	R$ 2.466,00	0,56	643	R$ 3.523,64	0,80
	5A00101123	TERBUTALINA 0,5MG/ML - AMPOLA 1ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	R$ 1,2000	18.000	R$ 21.600,00	1.200		0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00	0	R$ 0,00	0,00
										R$ 371.331,50			R$ 5.320,00			R$ 41.409,60			R$ 101.491,90			R$ 130.222,90			R$ 61.270,04	

LEGENDA	
	CONCLUIDO
	EM ANÁLISE
	ATUALIZAR TODA VEZ QUE FOR EMITIR O PEDIDO EM ANÁLISE, PREENCHENDO SOMENTE OS ITENS QUE SERÃO SOLICITADOS.

OBS: * Medicamentos com ajuste de embalagem.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-212.2
Senhora Diretora,

Aquisição de medicamentos através da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Empresa: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, CNPJ: 67.729.178/0004-91.**
Considerando o consumo atual do referido item, conforme demonstrado no quadro abaixo, solicitamos, por gentileza, a verificação do saldo existente na Ata e, posteriormente, a emissão da respectiva Autorização de Fornecimento.

ITEM	DESCRITIVO	UNID	VL. UNITÁRIO (R$)	QTDE SOLICITADA	VALOR (R$) EMPENHO	SALDO FÍSICO DA ATA
27	DEXAMETASONA 4MG/ML - 2,5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 0,9500	27.600	R$ 26.220,00	209.640
28	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML - 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 0,5400	26.760	R$ 14.450,40	269.640
30	GENTAMICINA 40MG/ML - 2ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 1,0200	100	R$ 102,00	600
33	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML (25.000UI) IV - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 16,3700	50	R$ 818,50	125
36	HIDROCORTISONA 500MG - PÓ PARA RECONSTITUIÇÃO	AMPOLA	R$ 4,7900	1.950	R$ 9.340,50	36.500
37	LIDOCAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 2% - 5ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 1,1500	1.700	R$ 1.955,00	12.900
39	MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO/BOLSA	R$ 6,0000	50	R$ 300,00	1.925
42	NORADRENALINA 2MG/ML - 4ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA	R$ 0,9000	400	R$ 360,00	6.450
44	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML - SOLUCAO INJETAVEL	AMPOLA	R$ 2,8000	1.500	R$ 4.200,00	15.900
45	RINGER COM LACTATO 10% - 500ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO	R$ 5,4800	643	R$ 3.523,64	8.507
				VALOR TOTAL:	**R$ 61.270,04**	

O valor total da presente contratação corresponde **a (Sessenta e um mil, duzentos e setenta reais e quatro centavos**).

SETOR INTERESSADO: SS-623.1 – ALMOXARIFADO CENTRAL

AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, Nº 1751 – PARQUE SÃO DIOGO, SÃO BERNARDO DO CAMPO – SP

CONTATO SETOR DE COMPRAS PARA DÚVIDAS: 2630-6186 e 6234

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código N6R0F4G0.

A aquisição do quantitativo ora solicitado tem por finalidade a reposição do estoque, garantindo o abastecimento da rede pelo período estimado de 02 (dois) meses, contados a partir da realização da entrega, considerando o Consumo Médio Mensal (CMM) apurado para o referido período.

Após, obséquio encaminhar o presente expediente para Divisão de Administração do Fundo Municipal de Saúde – SS.63, para a emissão do empenho prévio de AF, cuja planilha com histórico de pedidos segue juntada a fl.276.

SS-6, em 09 de setembro de 2026.

APARECIDA TUNES DA SILVA
Diretora do Departamento de Administração da Saúde – SS-6

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por APARECIDA TUNES DA SILVA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código N6R0F4G0.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CNPJ: 46.523.239/0001-47 - Insc.Estadual: Isento

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - A.F. 01592/2026

PROCESSO 000630/2025 A001 - Pedido 06 - APARTADO 000496/2026 **Folha** 1

Razão Social	CNPJ/CPF	Codigo
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Endereço
PRACA EMILIO MARCONATO, 001000, GALPAO22 E 27 - CEP 13916074
NUCLEO RESIDENCIAL DOUTOR JOAO ALDO - JAGUARIÚNA - SP - TEL 019- 35225800

Email	Banco	Agencia	Nr.Conta
ALESSANDRA.RIGO@RIOCLARENSE.COM.BR;rafaeli.silva@rioclarense.com.br	001	3149-6	306406-9

OBJETO

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
27	27.600	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,95	R$ 26.220,00

5A-001-03-003/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 DEXAMETASONA 4MG/ML - AMPOLA 2,5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 2,5ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DEXAMETASONA 4MG/ML/CX C REG.ANVISA: 1037002870120

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
28	26.760	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,54	R$ 14.450,40

5A-001-03-102/8 GRUPO/CLASSE: 65/31 DIPIRONA SODICA 500MG/ML - AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/DIPIRONA SODICA 500MG/ML REG.ANVISA: 1037004700052

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
30	100	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,02	R$ 102,00

5A-001-02-103/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 GENTAMICINA 40MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HYPOFARMA/HYTAMICINA 80MG/CX C REG.ANVISA: 1038700450044

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
33	50	FRASCO/AMPOLA	10DIAS	R$ 16,37	R$ 818,50

5A-001-02-115/6 GRUPO/CLASSE: 65/31 HEPARINA SODICA 5.000UI/ML (25.000UI) - IV - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM FRASCO/ AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em 15/01/2026 às 17:07:39
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código QEX7J961.

EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/PARINEX 5.000UI/ML/C REG.ANVISA: 1134302000026

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
36	1.950	FRASCO/AMPOLA	10DIAS	R$ 4,79	R$ 9.340,50

5A-001-03-006/4 GRUPO/CLASSE: 65/31 HIDROCORTISONA 500MG - PO PARA RECONSTITUICAO PO PARA RECONSTITUICAO ACONDICIONADO EM FRASCO/ AMPOLA. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: TEUTO/ANDROCORTIL 500MG/CX C/5 REG.ANVISA: 1037004630062

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
37	1.700	AMPOLA	10DIAS	R$ 1,15	R$ 1.955,00

5A-001-10-106/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 LIDOCAINA SEM VASOCONSTRITOR 2% - AMPOLA 5ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 05ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HYPOFARMA/HYPOCAINA 2% S/V/CX REG.ANVISA: 1038700390068

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
39	50	FRASCO/BOLSA	10DIAS	R$ 6,00	R$ 300,00

5A-001-05-018/3 GRUPO/CLASSE: 65/31 MANITOL 20% - 200MG/ML - 250ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO ACONDICIONADA EM FRASCO/BOLSA DE 250ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA PROPRIA EMBALAGEM. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: FARMACE /SORO MANITOL 20% 250M REG.ANVISA: 1108500370017

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
42	400	AMPOLA	10DIAS	R$ 0,90	R$ 360,00

5A-001-01-120/0 GRUPO/CLASSE: 65/31 NORADRENALINA 2MG/ML AMPOLA 4ML SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 04ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código QEX7J961.

MARCA: HIPOLABOR /NOREPINEFRINA 2MG/M REG.ANVISA: 1134301260032

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
44	1.500	AMPOLA	10DIAS	R$ 2,80	R$ 4.200,00

5A-001-02-100/9 GRUPO/CLASSE: 65/31 PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - SOLUCAO INJETAVEL SOLUCAO INJETAVEL ACONDICIONADA EM AMPOLA DE 02ML. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL.

MARCA: HIPOLABOR/PROMETAZOL 25MG/ML/C REG.ANVISA: 1134302020061

Item	Quantidade	Unidade	Prazo de entrega	Valor Unidade	Valor Total do item
45	643	FRASCO/BOLSA	10DIAS	R$ 5,48	R$ 3.523,64

5A-001-05-016/7 GRUPO/CLASSE: 65/31 RINGER COM LACTATO - 500ML - SOLUCAO INJETAVEL (LACTATO DE SODIO + CLORETO DE SODIO + CLORETO DE POTASSIO + CLORETO DE CALCIO) SOLUCAO INJETAVEL EM SISTEMA FECHADO ACONDICIONADA EM FRASCO/BOLSA DE 500ML COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NA PROPRIA EMBALAGEM. **O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. **OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS PRIMARIAS E SECUNDARIAS A EXPRESSAO (PROIBIDA A VENDA NO COMERCIO). **O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO APRESENTANDO OS DOCUMENTOS CONFORME EXIGENCIAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERENCIA DO EDITAL

MARCA: FARMACE/SORO RINGER C/LACTATO REG.ANVISA: 1108500420049

Valor total da compra	Valor Total
SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS	R$ 61.270,04

LOCAL DE ENTREGA

ALMOX. GSS - DIVISÃO DA SAÚDE (DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO)
* AV. SENADOR VERGUEIRO, 1.751 - PQ SÃO DIOGO - S.B.C. - CEP: 09750-001
* HORÁRIO RECEB: 8h às 11h e das 13h às 16h
* Almox. Medicamento, Hospitalar, Odontológico: 11-2630-5588; Equipamentos:11-2630-5604

CONDIÇÃO DE ENTREGA

ENTREGA UNICA

Cond.Pgto	Destino	Licitação	Data Emissão	Processo	Apartado
15DFQ	SS-623.1	PE 00080/2025	10/09/2026	000630/2025 A001	000496/2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
DIRETOR DE DIVISÃO - SA-21
Departamento de Licitações e Materiais

A T E N Ç Ã O

1. ESTA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO SOMENTE É VALIDA QUANDO ACOMPANHADA DA RESPECTIVA NOTA DE EMPENHO.
2. CONFORME DECRETO MUNICIPAL 21905/2022, O IR INCIDENTE SOBRE ESTE FORNECIMENTO SERÁ RETIDO PELO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB N.1234 DE 11 DE JANEIRO DE 2012 E TABELA ANEXA A INSTRUÇÃO.

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código QEXJ961.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

1. Mencionar na Nota Fiscal o numero desta Autorizacao de Fornecimento e do Processo de Contratacao;

2. A empresa sujeita-se as multas previstas no Edital;

3. Em nenhuma hipotese serao aceitos titulos via cobranca bancaria

4. A Contratada, recebendo esta Autorizacao de Fornecimento declara sob as penas da lei nao possuir debitos com a seguridade social.

5. A Contratada deverá entregar a documentação fiscal acompanhada de Certidões comprobatórias de Regularidade Fiscal e Trabalhista, todas dentro do prazo de validade nelas assinaladas, sob pena de aplicação de penalidades, conforme descrito em edital.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código QEX7J961.

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SS-63
Sr.(a) Diretor(a)

Face o disposto na Lei Municipal 2240/76, encaminhamos o presente para autorização do **EMPENHO** da despesa relativa à Autorização de Fornecimento emitida.

Após, encaminhar este à SEFAZ-322.1 para formalização do empenho.

SA-21, em 10 de setembro de 2026

ANDERSON FERREIRA DE LIMA
Diretor de Divisão

rig/SA-212.2

© Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ANDERSON FERREIRA DE LIMA.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código WVR367V1.

Secretaria de Saúde
Gabinete do Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 64, de 25 de novembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 358ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2025, na Secretaria de Saúde, situada à Rua João Pessoa, 59 – Centro,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇOES E MATERIAIS

RELATÓRIO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO - DECLARACAO 00505/2026

Declaro nos termos dos artigos 15,16,17 da Lei Complementar n. 101, de 04/05/2000 (LRF), atendendo solicitação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o que segue:

Trata-se do processo de contratação numero: 000496/ 2026 REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ATA 61/2025 , representando, APERFEIÇOAMENTO de ação governamental prevista no Plano Plurianual 2026-2029 , existindo portanto a competente adequação orçamentária e financeira conforme demonstrado abaixo:

Lei Orçamentaria Anual - LOA	Cód.Reduzido	Lei de Diretrizes Orçamentaria - LDO
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	633-1	2067

Na qualidade de ordenador de despesa, declaro ainda que o presente gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do plano plurianual e da lei de diretrizes orçamentárias.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2026

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026	61.270,04
Previsão do Orçamento 2026 (1)	6.972.510.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2026	0,0008 %
(+) Superávit Financeiro de 2025 (2)	47.546.617,64
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2026 (1)	6.972.510.000,00
(=) Disponibilidade de Caixa para as despesas fixadas no orçamento-programa de 2026	7.020.056.617,64
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2026	0,0008 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2027

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2027	0,00
Previsão do Orçamento 2027 (3)	6.596.720.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2027	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2026(4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentaria esperada para 2027 (3)	6.596.720.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2027	7.238.703.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2027	0,0000 %

REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2028

VALOR DA DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2028	0,00
Previsão do Orçamento 2028 (3)	6.402.460.000,00
IMPACTO % SOBRE O ORÇAMENTO DE 2028	0,0000 %
(+) Previsão de Ativo Disponível 2027 (4)	641.983.637,20
(+) Receita Orçamentária esperada para 2028 (3)	6.402.460.000,00
(=) Previsão Disponibilidade de Caixa para despesas fixadas no orçamento-progr.2028	7.044.443.637,20
IMPACTO % SOBRE O CAIXA DE 2028	0,0000 %

NOTAS

(1) Lei nº 7.526, de 05 de dezembro de 2025 - LOA 2026 - Apenas Prefeitura.

(2) RREO ANEXO 14 - Calculo do Superavit (Ativo Financeiro - Passivo Financeiro) - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

(3) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Apenas Prefeitura

(4) Lei nº 7.618, de 16 de julho de 2026 - LDO 2027 - Metodologia de Cálculo do Resultado Nominal - Participação % do ativo disponível da Prefeitura com base no RREO 6º bimestre do exercício de 2025.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 10 de SETEMBRO de 2026

DR. JEANCARLO GORINCHTEYN
SECRETÁRIO DE SAÚDE

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código DI8M78Y5.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO Nº 00449/2026 FINALIZADA Folha 1

Processo					AF			Folha	Rubrica
Sigla	Número	Exercício	Tipo	A/P	Número	Letra	Situação		
	630	2025	PC	001	01592/2026				

Dados Gerais

Processo Digital			ARP N.	Tipo de Empenho	Valor
Sigla	Número	Exercício	Número		
PC	496	2026	00061/2026	REGULAR	61.270,04

Fornecedor	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Histórico

REG. DE PRECOS -MEDICAMENTOS - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - ATA 61/2025

Solicitações

Reserva	Reduzida	Dotação	Vínculo	S.E.	Cod.Apl	P/A	Rec.Fin	Valor
	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0607/2026	SAUDERP	1.220,50

Cronograma de Desembolso

SET R$ 1.220,50 |

	0633-1	08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01		09	310-00000	0615/2026	SAUDERP	60.049,54

Cronograma de Desembolso

SET R$ 60.049,54 |

Valor Total Ordenado

R$ 61.270,04 SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS

São Bernardo do Campo, 10 de Setembro de 2026

AUTORIZO O EMPENHO REPRESENTADO PELA SOLICITAÇÃO SUPRA.

JEANCARLO GORINCHTEYN
ORDENADOR DE DESPESA GSS 0801

Finalizada 8.868 CARLA RAQUEL FERREIRA DOS SANTOS

Este documento é cópia do original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por JEANCARLO GORINCHTEYN.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 32PQY8G7.

Zimbra **processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br**

Retificação de Autorização

De : Tawana Moretti <tawana.moretti@saobernardo.sp.gov.br> qua., 16 de set. de 2026 11:02

1 anexo

Assunto : Retificação de Autorização

Para : processamento despesa <processamento.despesa@saobernardo.sp.gov.br>

Cc : fms@saobernardo.sp.gov.br

Bom dia,

Favor, desconsiderar número de ATA em histórico da Solicitação de Empenho nº
449/2026, encartado em fl. 286, referente ao processo PC 496/2026.

Considerando a ATA 61/2026.

Desde já, agradeço,

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10453/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01592/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

SET 1.220,50

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1592/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0607/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
1.220,50	28.443.494,05	8.859.505,95

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
JESSICA DA COSTA AGUIAR
Matrícula: 041042

O original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELEN GOMES BORGES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código 983HV7CW.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CUSTOS

NOTA DE EMPENHO: 10454/2026

Folha 1

Processo							Folha	Rubrica
Tipo	**Sigla**	**Número**	**Exercício**	**A/P**	**AF**			
PC		630	2025	A001	01592/2026			

Interessado	CNPJ	Código
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	67.729.178/0004-91	29356

Dados do Empenho

Tipo	Regime	Contra Entrega Liq.		Modalidade
ORDINÁRIO	NORMAL			PREGÃO ELETRÔNICO-BEC 00080/2025

Cronograma de Desembolso

SET 60.049,54

Histórico

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS. ARP N.61/2026,PC630/2025A001,AF:1592/2026 PROCESSO DIGITAL:PC496/2026

Dados Orçamentários

Dotação	Código Reduzido	Reserva
08.085.3.3.90.30.00.10.303.0006.2067.01	0633-1	

Projeto/Atividade	Cód. de Aplicação	Rec.Financeiro	Sub Elemento	Descrição
0615/2026	310-00000	SAUDERP	09	MATERIAL FARMACOLOGICO

Valor Empenhado	Saldo Até a Data	Saldo
60.049,54	28.442.273,55	8.860.726,45

Dados Ordenação de Despesa

Unidade Ordenadora	Código do Ordenador	Nome do Ordenador
GSS	0801	JEANCARLO GORINCHTEYN

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 15 de SETEMBRO de 2026

Emitido por SEFAZ.322-1
JESSICA DA COSTA AGUIAR
Matrícula: 041042

Cópia Original deste documento é eletrônico e foi assinado digitalmente por ELEN GOMES BORGES.
Para verificar a autenticidade desta cópia impressa, acesse o site https://prodigi.saobernardo.sp.gov.br/conferencia e informe o processo PC.000496/2026-15 e o código T7U2G32V.

Processo PC.000496/2026-15 Vol.: 1

Origem

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SEFAZ-322.1/NEs Emitidas - Serviço de Reserva e Empenho - NEs Emitidas
Responsável: ELEN GOMES BORGES
Data encam.: 16/09/2026 às 14:52

Destino

Órgão: SB - Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo
Unidade: SA-212.2/AFsEmpenhadas - Serviço de Emissão de Autorização de Fornecimento e Liquidação/AFsEmpenhadas

Encaminhamento

Encaminhamento: Providenciamos em cumprimento da ordenação da autoridade competente.

roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br

De: Empenhos Rioclarense <empenhos@rioclarense.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 17 de setembro de 2026 09:02
Para: roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br
Cc: Rafaeli Silva
Assunto: Re: RIOCLARENSE - AF e EMPENHO - A.F. 01592/2026 / PC.000496/2026-15

Olá !

Confirmo o recebimento do pedido.

Para previsão de entrega, gentileza entrar em contato com o SAC após 24 hr através do Tel.: (19) 3522-5804.

Obrigada.

At.te.
Rosana , Letícia



EMPENHOS RIOCLARENSE
Empenhos

(19) 35225800
empenhos@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia compliance@rioclarense.com.br e/ou 19-3522 8000- ramal 5940 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

Em qui., 17 de set. de 2026 às 08:56, Rafaeli Silva <rafaeli.silva@rioclarense.com.br> escreveu:

---------- Forwarded message ---------
De: <roselane.maria@saobernardo.sp.gov.br>
Date: qui., 17 de set. de 2026 às 08:48
Subject: RIOCLARENSE - AF e EMPENHO - A.F. 01592/2026 / PC.000496/2026-15
To: <ALESSANDRA.RIGO@rioclarense.com.br>, <rafaeli.silva@rioclarense.com.br>
Cc: <almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br>, <medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br>

Bom dia.

Favor confirmar o recebimento desse e-mail.

Prezado Fornecedor, segue em anexo:

1) A(s) Autorização(ções) de Fornecimento (AF) e respectiva(s) Notas de Empenhos emitidas em favor dessa Empresa;

2) Relação de documentos exigidos no ato da entrega do material/serviço que deverão ser enviados/entregues ao LOCAL PARA ENTREGA.

Conforme previsto no Edital:

O prazo de entrega inicia sua contagem a partir do dia seguinte ao do ENVIO desta A.F./N.E. (independente de confirmação de leitura por parte da empresa, solicitamos que nos confirmem a leitura com brevidade para procedimentos internos urgentes).

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca/modelo, para materiais diversos, entrar em contato com o Setor responsável do Depto de Licitações e Materiais através dos telefones 2630-5477 e 2630-5476 ou pelo e-mail: processamento.penalidades@saobernardo.sp.gov.br

Prorrogação do prazo de entrega, troca de marca, para Medicamentos e materiais hospitalares, o contato deve ser direto com a Secretaria da Saúde:

Para pedidos realizados de medicamentos: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e medicamentos.ss@saobernardo.sp.gov.br.

Para Materiais médicos hospitalares: almoxarifado.saudeaf@saobernardo.sp.gov.br e matmed.ss@saobernardo.sp.gov.br.

* DETERM. JUDICIAL (Medicamento/Materiais): (11) 2630-6188/2630-6182, e-mail's: dj.ss@saobernardo.sp.gov.br

* Demais Medicamentos: (11) 2630-6183/2630-6186

* Material Hospitalar e Odontológico: (11) 2630-6233/2630-6243,

Informações quanto a "PAGAMENTO": Contatar a Unidade Responsável pelo pedido, onde foi efetuada a entrega do material/serviço (descrito no campo "Local de entrega" e/ou "Informações Complementares".

Atenciosamente

Roselane Modugno

Prefeitura de São Bernardo do Campo - Depto de Licitações e Materiais - Setor de Emissão de AF e Liquidação

E-mail do Setor: empenho.af@saobernardo.sp.gov.br

--

Atenciosamente,

RAFAELI SILVA
Inclusão/Documentação Tec

(19) 35225800
rafaeli.silva@rioclarense.com.br
www.rioclarense.com.br
Rio Claro / SP



A Rioclarense, atendendo o rigor da legislação de boas práticas e anticorrupção, encontra-se em Compliance. A fim de promover gerenciamento de risco, temos como regra de atuação em nossos negócios, estar em conformidade com as leis, padrões éticos e regulamentos internos e externos. A Política de Compliance da Rioclarense, pode ser conhecida acessando nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção.
Por intermédio do canal de denúncia https://contatoseguro.com.br/rioclarense e/ou 0800 881 9291 é possível relatar eventuais situações que vão contra a Política de Integridade, e Princípios Éticos e Legais da Rioclarense, e de nosso ordenamento jurídico. Denuncie!

FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SA-213-2
Sra. Encarregada

Segue para publicação no PNCP. Após, encaminhar à **SS-62** para acompanhamento da entrega do objeto do certame e juntada da(s) nota(s) fiscal(is) para Liquidação.

Encaminhamos e_mail da(s) Autorização(ões) de Fornecimento(s) e seus(s) respectivos Empenho(s) para as empresas no dia **17/09/2026 com vencimento de entrega em 28/09/2026.**

O Cadastro das AF(s) no Sistema AUDESP- Fase IV foi efetuado sob o(s) código(s) de Ajuste nº(s) 2023-02-01592-26.

Em caso de atraso na entrega e/ou troca de marca, encaminhar este à SA-213.1 para as tratativas com a empresa.

SA-212.2, em 17 de setembro de 2026.

PAULA ASSALIN LIBERATO
Encarregada de Serviço

rmm/ SA.212-2